

MANUAL DE CONDUTA PROFISSIONAL – CPA - Univás

INTRODUÇÃO

A Comissão própria de Avaliação - CPA tem, como objetivo, subsidiar e orientar a gestão institucional em suas diferentes dimensões¹ para promover os ajustes necessários à elevação do padrão de desempenho institucional e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas. Por essa razão, atua com autonomia, exercida na forma da lei² e do regulamento³, sendo vinculada diretamente à Reitoria.

A autoavaliação dos cursos está pautada nas condições de ensino ofertadas ao corpo discente, como preconiza a legislação relacionada ao Sinaes e, em especial, às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

Deve, portanto, acompanhar a execução do plano de desenvolvimento Institucional – PDI, especialmente no que diz respeito às ações estratégicas e eixos perenes de atuação, além dos processos de avaliação externa executados pelos órgãos reguladores e pelas creditações nacionais e internacionais

A CPA – Univás⁴ foi criada em 2005 e o seu Regulamento atual foi aprovado pela Resolução número 07/15, de 17 de dezembro de 2015 do Conselho Universitário – Consuni. Atualmente é constituída, por 8 membros titulares, conforme Portaria nº 88 de 9 de setembro de 2019.

¹ Dimensões previstas no Artigo 3º da Lei 10.861/2004. Parágrafo Único (Vide Quadro 1).

² De acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria MEC nº 2051 de 9 de julho de 2004.

³ Regulamento do Núcleo de Avaliação Institucional Da Universidade do Vale do Sapucaí

⁴ A CPA – Univás é um órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma e que tem por finalidade planejar e executar os processos autoavaliativos da Univás, de modo contínuo, com vistas ao aprimoramento constante. Cumpre as determinações da Lei nº 10.861/04, que estabeleceu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e a Portaria MEC nº 2051 de 9 de julho de 2004.

Comissão Própria de Avaliação – CPA - Univas

Prof.^a Denise Aparecida Gomes dos Santos - Coordenação.

Sr. Anderson Machado Faria Representante da Sociedade Civil Organizada.

Prof. Carlos Alberto Conti Pereira Representante da Sociedade Civil Organizada.

Prof.^a Jane Aparecida Oliveira Silva Representante Docente da Unidade Fátima.

Prof.^a. Carla Aparecida Pacheco, como representante do corpo docente da Unidade Central.

Acadêmico Brayan Wellington Moreira Rosa, como representante do corpo discente da Unidade Fátima.

Acadêmica Maria Clara Pessoni Junqueira Representante Discente da Unidade Central.

Sra. Luiza de Marilac da Silva Carlos Representante do corpo Técnicoadministrativo da Unidade Fátima.

Sra. Solange Ribeiro Moraes Representante do corpo Técnico administrativo da Unidade Central

A CPA da Univas conta com um órgão operacional denominado Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) que tem por objetivo coordenar, conduzir e executar o processo de autoavaliação da Universidade e sistematizar as informações coletadas para prestá-las à Comissão Própria de Avaliação.

Núcleo de Avaliação Institucional – NAI- Univas

Prof.^a Denise Aparecida Gomes dos Santos - Coordenação

Prof.^a Ana Lúcia Francisco Bertoncin - Representante da Unidade Central

Prof.^a Jane Aparecida Oliveira Silva - Representante da Unidade Fátima

Prof.^a Júlio César Pereira - Representante da Unidade Fátima

Prof. Roberto Ribeiro Rocha - Representante da Unidade Fátima

Prof.^a Tatiana Loiola - Representante da Unidade Central

2 PROPÓSITO

Este manual de conduta profissional é um documento que visa contribuir para o desempenho da CPA - Comissão Própria de Avaliação - Univás ao padronizar atitudes e fazer valer a ética profissional no dia a dia, conforme prescrevem a missão, a visão e os valores desta IES. Com ele, alguns deslizes e situações desagradáveis podem ser evitados como também o sentido cristalizado do processo de autoavaliação ser transformado a fim de se permitir uma nova política que vise contribuir para a melhoria contínua da Univás ao se trabalhar com os dados obtidos por meio da autoavaliação institucional. Além disso, constitui-se como uma medida inovadora, critério de exigência da avaliação institucional externa - credenciamento (2019).

Por meio da restrição e/ou determinação de alguns comportamentos, este manual também visa prover uma melhoria no clima organizacional, disseminar seus valores éticos e alcançar os melhores resultados. Ou seja, promover a melhoria da imagem da CPA e da Univás como um todo, uma vez que demonstra a intenção de se obter um ambiente de trabalho colaborativo, com melhoria na qualidade de ensino ao contemplar os 5 eixos⁵, conforme demonstra a quadro 1.

Quadro1: Eixos do Instrumento de Avaliação Institucional e suas respectivas dimensões

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes
Eixo 4 – Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5 – Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Fonte: Portaria nº 92 (2014)

⁵ Em obediência à Lei nº 10.861/2004 e à PORTARIA Nº 92, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Esses cinco olhares são trabalhados semestralmente por meio de abordagens quanti-qualitativas⁶ que envolvem toda comunidade acadêmica⁷. Além disso, devem ser trabalhados durante um período de três anos, a fim de que, ao final de cada ano letivo, seja redigido e encaminhado, por meio do Sistema e-MEC, um relatório.

A CPA-Univás entendendo a importância do eixo 3 contempla-o todos os anos, conforme pode ser verificado no quadro 2.

QUADRO 2: Organização dos eixos a serem trabalhados pela CPA- Univás

ANO 2018	Eixos 1 e 3	Relatório parcial
ANO 2019	Eixos 2, 3 e 4	Relatório parcial
Ano 2020	Eixos 3 e 5	Relatório integral

Fonte: CPA – Univás (2019).

Diante do exposto, compreender as estruturas que norteiam as ações da CPA- Univás contribui para a conscientização sobre a importância deste órgão quanto à atuação junto à comunidade acadêmica.

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES nº 065).

⁶ Esses instrumentos, além de favorecerem a identificação das fragilidades e das potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, podem auxiliar na tomada de decisão, seja pela própria instituição, seja pelos órgãos competentes do MEC.

Além disso, em consonância à Missão desta IES, a participação de cada membro da comunidade acadêmica é voluntária e o sujeito participante não é identificado. Os dados, após o período da autoavaliação, são processados, encaminhados à CPA que separa por segmentos (docentes, direção e infraestrutura) e os encaminha.

⁷ O termo comunidade acadêmica compreende os corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Ou seja, um trabalho colaborativo contribuirá para a melhoria da instituição, pois está vinculado ao PDI e à avaliação externa. O resultado de uma boa avaliação começa pela interna. Os dados são encaminhados à Reitoria, à Pró-Reitoria de Graduação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, à Direção, aos Coordenadores e ao setor de infraestrutura. Estes encaminham aos seus colaboradores diretos que, a partir da ciência dos dados (gráficos e vozes da comunidade acadêmica), preenchem o formulário 5W2H (Sigla inglesa do formulário de follow-up que funciona como mapeamento e acompanhamento destas ações: O quê? Onde? Por quê? Como? Quem? Quando? Quanto?).

Tal formulário destina-se ao acompanhamento das ações corretivas, quando necessárias. Esse procedimento possibilita às unidades a sistematização das atividades inerentes voltadas para o desenvolvimento institucional, uma vez que elimina por completo qualquer dúvida que possa surgir sobre um processo ou atividade.

Vale ressaltar que a leitura de um terceiro olhar sobre a prática de gestão ou docente possibilita ao profissional avaliado a reflexão da prática, reflexão sobre a prática e sobre a reflexão sobre a prática (SHON, 2000).⁸ Para esse autor, o profissional possui um conhecimento adquirido na prática e pode utilizá-lo para a solução de diferentes questões.

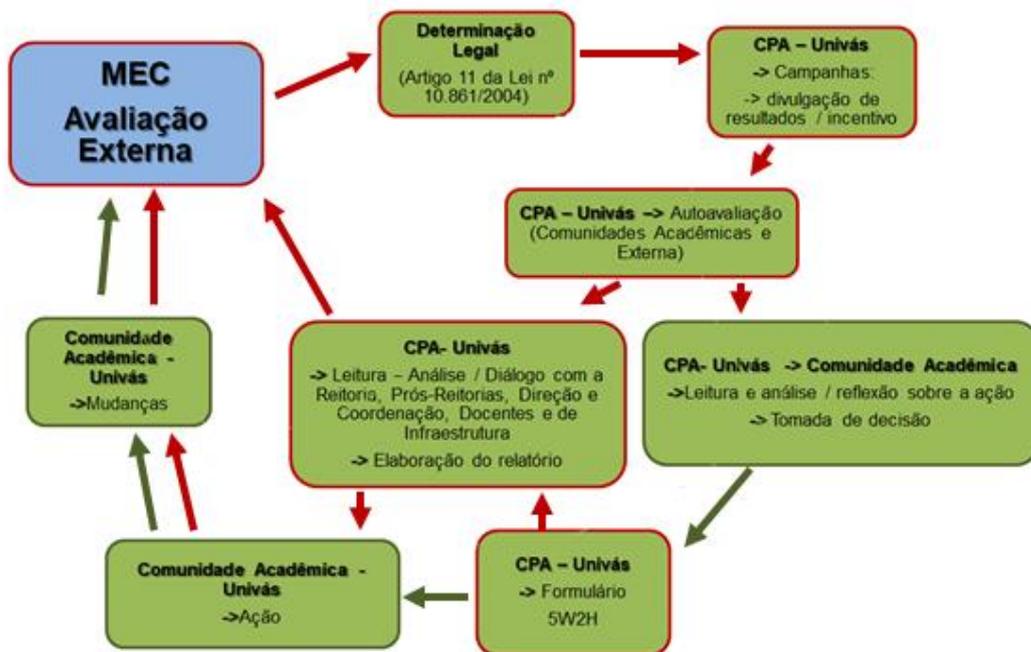
A figura 1, (p.6), numa leitura linear, permite-nos perceber que ciclo não se fecha e que está constantemente promovendo mudança. O resultado final desse movimento alimenta o processo da Autoavaliação, cujos resultados são avaliados pela comissão Externa (Mec). Por essa razão, a importância do comprometimento de toda comunidade acadêmica.

Entretanto, numa abordagem colaborativa, este processo poderá constituir-se como um elemento que subsidie as práticas dos sujeitos que atuam diretamente com os acadêmicos, pois promove mudanças e melhorias no cotidiano por meio do diálogo entre os sujeitos envolvidos no processo (Reitoria - Pró-Reitoria de Pesquisa e Coordenadores – Pró-Reitoria de Graduação e Coordenadores - Diretoria e Coordenação / Diretoria e Corpo

⁸ SCHÖN, D.A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Técnico Administrativo / Diretoria e Infraestrutura / Coordenação e Docentes / Coordenação e Discente / Docentes e Discentes).

Figura 1: Processo da autoavaliação – ciclo PDCA⁹ da CPA – Univás



Fonte: CPA- Univás (2019).

Observa-se, ainda, que as atribuições da CPA (em vermelho) não transitam no âmbito da leitura, análise, reflexão e tomada de decisão referente aos dados quanti-qualitativos, mas que estes sofrem interferência de acordo com a maneira como os posicionamentos são trabalhados e, conseqüentemente, a própria instituição. Por essa razão, as ações da comunidade acadêmica (em verde) devem culminar com mudanças que visem promover melhorias.

⁹ O Ciclo PDCA — também chamado de Ciclo de Deming ou Ciclo de Shewhart — é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (plan), fazer (do), checar (check) e agir (act).

Essa observação justifica orientações e/ou sugestões, apresentadas neste documento, para o processo de leitura e encaminhamento dos resultados. Por essa razão, o formulário 5W2H, além de ser um instrumento que viabilize mudanças e ações para tal, serve também para evidenciar os pontos fortes e fracos da Univás.

3 SUGESTÕES

Como já foi dito, a CPA-Univás, visando modificar o sentido que o termo “avaliação” permeia no imaginário da comunidade acadêmica, propõe, por meio deste documento, estabelecer, juntamente com todos os seguimentos desta instituição, condutas-padrão que poderão contribuir para o rompimento de uma visão cristalizada do termo autoavaliação e favorecer a construção de um novo olhar sobre o processo avaliativo.

Desta forma, este documento destina-se aos que manuseiam diretamente os dados repassados pela CPA – Univás: Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Direção, Coordenação e Setor de Infraestrutura.

3.1 Diretores

Para a CPA-Univás, este segmento pode contribuir para um ambiente colaborativo por meio da cultura do diálogo e da busca coletiva para solução dos pontos frágeis e reforço dos fortes.

Diretores – diante dos relatos de não-conformidades institucionais, críticas e sugestões:

1. Colaborar com as campanhas de divulgação.
2. Participar e incentivar a participação de todos os colaboradores dos corpos discente, docente e técnico administrativo.
3. Encaminhá-las aos coordenadores.

4. Orientá-los quanto à leitura e encaminhamento dos dados fornecidos pela CPA.
5. Verificar se o fluxo de comunicação interna é responsável por parte dos apontamentos.
6. Dar feedback sobre a CPA aos corpos docente e técnico-administrativo – encaminhamento de atas fornecidas pela CPA Itinerante¹⁰.
7. Favorecer aos coordenadores a realização de encontros e/ou suportes pedagógicos que possam resolver os problemas apontados pela CPA.
8. Acompanhar o feedback do setor de infraestrutura quanto aos posicionamentos dos corpos docente e técnico administrativo.
9. Verificar, junto ao setor de infraestrutura, o que pode ser atendido para a melhoria de sua Unidade.
10. Abster-se de interpretações tendenciosas, mantendo a independência profissional.
11. Incentivar um maior diálogo, reflexão e colaboração entre profissionais tornando-os verdadeiros parceiros de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e profissional.
12. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
13. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
14. Acompanhar os cursos que devolvem os formulários 5W2H.
15. Verificar as não conformidades, preencher o formulário 5W2H e encaminhá-lo à CPA.

3.2 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Graduação e seus respectivos Coordenadores

¹⁰ Aquele que transita, que se desloca.

A cooperação dos pró-reitores e dos coordenadores de curso é fundamental para coletar informações significativas, sensibilizar os corpos docente e discente do curso para o processo interno, tornar a apropriação dos resultados mais eficaz, bem como se valer dessa instância para demandar questões oriundas do curso e de seus atores. Também pode favorecer a socialização dos resultados com o corpo discente em reuniões que contam com a presença de representantes ou em algum evento em que reúna este segmento.

Pró-Reitores e Coordenadores (Curso presencial e do AVA) – diante
Dos resultados de não-conformidades institucionais, críticas e sugestões:

1. Acompanhar as não-conformidades (presentes do formulário 5W2H) docentes e incentivar a criação de encontros pedagógicos – formações continuadas.¹¹
2. Encaminhar o formulário 5W2H, referente à avaliação do Coordenador, à CPA.
3. Na semana de integração dos alunos ingressantes, apresentar a CPA.
3. Incentivar seus membros acadêmicos a participarem⁴. Escoimar as informações que fogem do escopo da CPA por pertencerem à ouvidoria e/ou por se tratarem de questão pessoal de algum discente.
4. Administrar as informações de forma ética e sigilosa a fim de não expor e/ou constranger o docente avaliado.
5. Dar feedback ao corpo docente, de maneira individualizada, quanto às não conformidades.
6. Acompanhar o desempenho e o posicionamento do docente quanto às reincidências das não-conformidades registradas no formulário 5W2H.

¹¹ A formação continuada é uma das possibilidades encontradas no âmbito educacional para que os docentes repensem sua prática pedagógica e resinifiquem seus conhecimentos e práticas na busca de uma melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem dos docentes.

10. Promover encontros e/ou suportes pedagógicos que possam auxiliar os docentes – formações continuadas voltadas para as não- - conformidades reincidentes.
7. Apresentar à comunidade acadêmica de seu curso, uma prévia do que foi apontado.
8. Abster-se de interpretações tendenciosas.
9. Não expor perante outros colaboradores as informações apresentadas no resultado.
10. Elogiar os docentes quanto ao posicionamento do corpo discente.
11. Incentivar um maior diálogo, reflexão e colaboração entre profissionais tornando-os verdadeiros parceiros de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e profissional.
12. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
13. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
14. Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade acadêmica – cumprimento do posicionamento do formulário 5W2H.
15. Entrega do formulário 5W2H, preenchido pelos docentes, devidamente assinado, de acordo com o prazo estabelecido pela CPA.
16. Discutir com o NDE os resultados referentes ao curso, com o colegiado e com o docente.
17. Apresentar um feedback ao corpo discente referente aos apontamentos quanto ao curso.
18. Entrega do formulário 5W2H, referente à avaliação do coordenador¹², devidamente assinado.

¹² Anualmente, nos períodos entre outubro e novembro, é realizada a avaliação do coordenador. Tal como ocorre com a do docente, não tem caráter punitivo. Avalia-se para se ter parâmetro de autocrítica, para confirmar ou negar o norte das ações.

3.3 NDE¹³ (Núcleo Docente Estruturante) e Coordenador de Curso

De acordo com o Art. 2.º da Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010, o NDE constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e de contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Dentre as atribuições, a CPA- Univás evidencia “contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso” e “zelar pelo cumprimento da Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação” em que atua (Art. 2.º, incisos I e IV, respectivamente), por se tratarem de ações que refletem diretamente no Processo da autoavaliação – ciclo PDCA da CPA – Univás (figura1).

Assim sendo, diante dos relatos de não-conformidades institucionais, críticas e sugestões e/ou reincidências:

1. Reunir, após a liberação dos resultados da Autoavaliação, para discutirem as não-conformidades recorrentes ou não do curso e promover ações para solucioná-las, como incentivar a criação de encontros pedagógicos – formações continuadas.
2. Encaminhar o formulário 5W2H – NDE à CPA.
3. Reforçar os pontos fortes (docentes, discentes).
4. Verificar as solicitações quanto à infraestrutura e promover um estudo para elencar as prioridades.
5. Encaminhar ao setor de infraestrutura as prioridades para as melhorias do curso.

3.4 Docentes¹⁴ (Presencial e AVA) - diante dos relatos de não-conformidades institucionais, críticas e sugestões e/ou reincidências:

1. Participar, com postura colaborativa, a fim de contribuir com a mudança institucional.

¹³ RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010

¹⁴ De acordo com o Art. 160, inciso XIV, do Regimento Geral, a observância do conteúdo deste item poderá contribuir para uma avaliação sempre satisfatória.

2. Incentivar os discentes a participarem da autoavaliação da Univás.
3. Analisar os resultados quanti-qualitativos por meio de uma leitura crítica que lhe permita refletir sobre a prática.
4. Incluir, para o primeiro dia de aula, no plano de ensino, um feedback da autoavaliação da CPA, quando o professor for trabalhar com a mesma turma no semestre subsequente
5. Encaminhar um e-mail aos alunos, como feedback da autoavaliação da CPA, quando o professor não for trabalhar com a mesma turma no semestre subsequente.
6. Anexar a cópia desse e-mail no relatório 5W2H.
7. Preencher o formulário 5W2H como uma ferramenta que o (a) leve a refletir sobre a prática exercida, a fim de que as ações propostas para mudança possam contribuir para a melhoria de seu desempenho como profissional.

3.5 – Setor de Infraestrutura - diante dos relatos de não-conformidades institucionais, críticas e sugestões e/ou reincidências:

1. Verificar os apontamentos da comunidade acadêmica.
2. Analisar os encaminhamentos do NDE quanto às prioridades para as melhorias dos cursos.
3. Encaminhar à CPA – Univás o cronograma/ posicionamento das ações (longo prazo, médio prazo e curto prazo), por meio do 5W2H, ao final de cada semestre.

CPA/ NAI – Univás/2019

“Ninguém entra em um mesmo rio uma segunda vez, pois quando isso acontece já não se é o mesmo, assim como as águas que já serão outras.”

Heráclito

“Nada é permanente, exceto a mudança.”

Heráclito

